



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO DISTRITO FEDERAL

30 de julho a 17 de agosto de 2018

**Informativo**  
**Inovações Legislativas nº 12/2018**

*Este Boletim destina-se a divulgar normas que possuem pertinência com as áreas de atuação do TCDF, em auxílio às suas unidades técnicas e aos seus jurisdicionados.*

*O texto apresentado apenas introduz o leitor, de maneira sucinta, ao objeto da norma e, para facilitar a compreensão, alguns trechos foram editados por este Serviço de Jurisprudência, não se traduzindo, pois, em repositório oficial. Para inteiro teor da norma, acesse o atalho eletrônico disponibilizado.*

*Serviço de Jurisprudência*  
*jurisprudencia@tc.df.gov.br*

# Sumário

## DISTRITO FEDERAL

1. *GESTÃO PATRIMONIAL. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – COE/DF.*
2. *LICITAÇÃO E CONTRATO. REGIME DE CENTRALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS. SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB.*
3. *LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MEIO AMBIENTE. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS.*
4. *GESTÃO PÚBLICA CULTURAL. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL.*



Tribunal de Contas do Distrito Federal

VENDA PROIBIDA. Informativo disponível em <http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/decisoes-tcdf-boletim>

**DISTRITO FEDERAL**

1. *GESTÃO PATRIMONIAL. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – COE/DF.*

**DECRETO Nº 39.272, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Regulamenta a [Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018](#), que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal – COE/DF, e dá outras providências.

(DODF 09.08.2018)

2. *LICITAÇÃO E CONTRATO. REGIME DE CENTRALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS. SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB.*

**DECRETO Nº 39.278, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º [da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999](#), o procedimento licitatório para a contratação de serviços de consultoria atinentes às atividades finalísticas da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF, para o objeto específico, que versa sobre a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração de análise de orçamento para o Projeto Via Transbrásília e dá outras providências.

(DODF 07.08.2018)

3. *LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MEIO AMBIENTE. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E ENCERRAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS.*

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**

AGÊNCIA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal e dá outras providências.

(DODF 03.08.18.2018)

4. *GESTÃO PÚBLICA CULTURAL. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL.*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**PORTARIA Nº 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

Estabelece procedimentos para a execução dos projetos culturais aprovados no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal, previsto na [Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017](#), que instituiu a Lei Orgânica da Cultura.

(DODF 16.08.2018)

